PROCESSO 158/2023
FL 31
Rub

LEI MUNICIPAL Nº 1.993, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 04/09/2023
Jorge Costa

Cria vagas no anexo I da Lei Municipal nº 108, de 1º de outubro de 2002.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Cria no Quadro de Cargos dos Anexos I, da Lei Municipal nº 108, de 1º de outubro de 2002, as respectivas vagas com suas respectivas denominações, número de vagas e vencimentos:

Anexo I:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Quadro de Cargos Permanentes		
Denominação	**Vagas criadas**	**Nível**
Pedreiro	02	02

Art. 2º Os servidores ocupantes das vagas criadas pela presente Lei desempenharão suas atividades numa jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único: As vagas criadas aplicar-se-ão, no que couber, todos os direitos e deveres decorrentes da Lei Ordinária 108/2002 e Lei Complementar 002/2002.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias, nos termos do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de agosto de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 158/2023
Fl. 30
Rub

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei, que ora encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, tem por finalidade, criar vagas de Pedreiro na SMOSP.

Para tanto, justificamos a seguir, do porque da necessidade da criação das vagas elencados no corpo da presente matéria:

- justifica-se a criação de uma das referidas vagas em razão da demanda das necessidades prementes e exigências que se apresentam frente aos serviços nesta unidade.
- quanto a outra vaga, tem em vista o pedido de afastamento sem prazo para retorno do funcionário destacado para essa função.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicita-se precioso apoio à aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de agosto de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito